



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
24 SET 1980

LEI N.º **1365**
(18 DE SETEMBRO DE 1980)

0672

Dispõe sobre suplementação de verbas.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 5.535.208,53 (cinco milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e oito cruzeiros e cinquenta e três centavos), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

- 2. GABINETE DO PREFEITO
 - 2.1. CHEFIA DO GABINETE
 - 03.07.020.2.02
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 150.000,00
- 2. GABINETE DO PREFEITO
 - 2.5. PROCURADORIA JURÍDICA
 - 03.07.020.2.06
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 300.000,00
- 3. ENGENHARIA
 - 3.3. PAVIMENTAÇÃO
 - 03.07.021.1.10 - F.P.M.
 - 4.1.1.0. Obras e Instalações
 - 01. Serviços Gerais de Pavimentação.....Cr\$ 306.508,53
- 5. ADMINISTRAÇÃO
 - 5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 03.07.021.2.20
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
 - 01. Mão de obra empregada em obras públicas.....Cr\$ 500.000,00
- 5. ADMINISTRAÇÃO
 - 5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 03.07.021.2.21
 - 3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos
 - 02. Despesas com taxas de energia elétrica, iluminação pública, telefone e água.....Cr\$ 2.583.000,00
- 5. ADMINISTRAÇÃO
 - 5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 - 03.07.021.2.24
 - 3.2.6.1. Juros Dívida Contratada.....Cr\$ 1.030.000,00
- 5. ADMINISTRAÇÃO
 - 5.4. ALMOXARIFADO
 - 03.07.021.2.27
 - 4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 20.000,00
- 10. CADASTRO E TOPOGRAFIA
 - 10.4. TRIBUTAÇÃO
 - 03.07.021.2.74
 - 3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
- 7. EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 7.2. MERENDA ESCOLAR
 - 08.42.188.2.42
 - 3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 401.700,00

.../...



0673

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2.

7. EDUCAÇÃO E CULTURA**7.3. CULTURA E PRÉ-ESCOLA**

08.42.188.2.44

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos

01. Despesas com serviços e encargos de 1º Grau.....Cr\$ 34.000,00

6. ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA**6.6. ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO**

13.75.428.2.40

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00

TOTAL.....Cr\$ 5.535.208,53

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

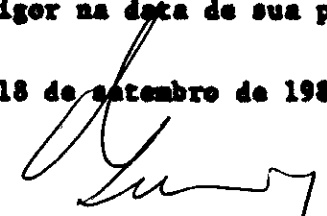
a) - Excesso de arrecadação no corrente exercício previsto por Índices técnicos.....Cr\$ 5.228.700,00

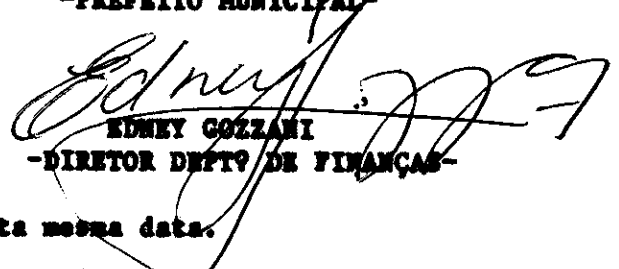
b) - Superavit Financeiro do F.P.M. devidamente apurado em balanço...Cr\$ 306.508,53

TOTAL.....Cr\$ 5.535.208,53

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de setembro de 1980.-


EMO GINO D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY COZZANI
-DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.